Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera Gilvanildo Souza pregoeiro oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade "Pregão" designa os membros da equipe de apoio e da outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Exonerar **GILVANILDO SOUZA** do cargo de Pregoeiro Oficial do Município de Guajeru.

Art 2º - Exonerar Fernando Rodrigues da Silva, Vera Lúcia Teixeira dos Santos, Vilma Dias Gonçalves e João Ricardo Caetano Filho da função de membros da equipe de apoio.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Exonerar os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

- Presidente Gilvanildo Souza
- Membro Fernando Rodrigues da Silva
- Membro Vera Lúcia Teixeira dos Santos
- Suplente Aloisia Maria de Jesus
- Suplente Vilma Dias Gonçalves

**Art 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2017.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

PREFETO MUNICIPAL

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia Vera Lúcia Teixeira dos Santos pregoeira oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade "Pregão" designa os membros da equipe de apoio e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal N° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomear a senhora **VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, para o cargo Pregoeira Oficial do Município de Guajeru, para realização de licitação na modalidade "pregão".

Art 2º - Designar os Srs. Fernando Rodrigues da Silva, Aloisia Maria de Jesus, Vilma Dias Gonçalves e João Ricardo Caetano Filho para membros da equipe de apoio.

**Art 3º** - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Fevereiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus membros e dá-lhe atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

### Art 2º - Designar os Membros:

- Presidente Vera Lúcia Teixeira dos Santos
- Membro Fernando Rodrigues da Silva
- Membro Aloisia Maria de Jesus
- Suplente João Ricardo Caetano Filho
- Suplente Vilma Dias Gonçalves

**Art 3º** - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras alienações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,** em 01 de Fevereiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSL PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br